

**EDITAL Nº 01/2026 - CHAMAMENTO PÚBLICO - PROGRAMA “PASSE LIVRE”
RETIFICAÇÃO Nº 01/2026**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MUTUM**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, faz saber a quem possa interessar a publicação da retificação nº 01/2026 ao Edital nº 01/2026 – Chamamento Público - Programa Passe Livre, como segue.

1. No item 7. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES, onde se lê:

Data	Eventos
09.01.2026	Publicação do edital
12.01.2026 até 16.01.2026	Período de inscrições
23.01.2026	Publicação do resultado
26.01.2026	Recursos
28.01.2026	Divulgação do resultado definitivo

Leia-se:

Data	Eventos
09.01.2026	Publicação do edital
12.01.2026 até 30.01.2026	Período de inscrições
09.02.2026	Publicação do resultado
10.02.2026	Recursos
13.02.2026	Divulgação do resultado definitivo

2. No item 8.2. onde se lê:

O Município de Mutum reservará o percentual de 10% (dez por cento) aos estudantes com deficiência e 10% (dez por cento) das vagas ofertadas aos servidores públicos municipais, em observância ao princípio da profissionalização e do aperfeiçoamento do serviço público, nos termos do art. 88, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

Leia-se:

O Município de Mutum reservará o percentual de 10% (dez por cento) aos estudantes com deficiência e até 20% (vinte por cento) das vagas ofertadas aos servidores públicos municipais, em observância ao princípio da profissionalização e do aperfeiçoamento do serviço público, nos termos do art. 88, inciso I, da Lei Orgânica Municipal.

3. No item 8.6 referente a vagas ofertadas, onde lê:

Quantidade	10% deficientes	10% servidores	Cidade
70	10	10	Manhuaçu-MG
21	03	06	Chalé-MG
31	05	09	Distrito de Itapina – Colatina-ES
10	02	03	Governador Valadares-MG
10	02	03	Viçosa-MG

Leia-se:

Quantidade	10% deficientes	20% servidores	Cidade
63	09	18	Manhuaçu-MG
21	03	06	Chalé-MG
31	05	09	Distrito de Itapina – Colatina-ES
10	02	03	Governador Valadares-MG
10	02	03	Viçosa-MG

4. Esta retificação fica consolidada ao texto original do Edital nº 01/2026 – Chamamento Público - Programa Passe Livre, mantendo-se inalterados os demais itens do referido documento.

5- É OBRIGATÓRIA A INSERÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO LISTADA NO ANEXO I DO EDITAL NA PLATAFORMA 1DOC.

Mutum/MG, 13 de janeiro de 2026.

MÁRCIA LUZIA PIRES DE ARAÚJO DE SÁ
Secretária Municipal de Educação de Mutum/MG